

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01
DP

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

DATA: 06.06.2018

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 08/18. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
12/0

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO N.º 08/18

DE: Jamel Sultane – Contador

PARA: Claudinei de Souza – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, o registro da Ata N.º 28 do Livro N.º 01 de Registro de Atas das Sessões Especiais da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em Cartório para o fim de alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil, entidade financeira onde a Câmara Municipal possui conta bancária.

Para tanto, CERTIFICO:

VALOR:	R\$81,95
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.785, DE 11/12/2017, PUBLICADA EM 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00
RECURSO FINANCEIRO:	R\$83.326,30

Em 06/06/2018.

Jamel Sultane,
Contador.

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 08/18, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 06/06/2018.


Cláudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI EM 06.06.2018. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


José Carlos Damião Portela Sobrinho,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 03
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: **TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS**

Rua 15 de Novembro, 227 Teixeira Soares – PR

CNPJ N.º 81.637.738/0001-66

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente ao registro Ata N.º 28 do Livro N.º 01 de Registro de Atas das Sessões Especiais da Câmara Municipal em Cartório.

Considerando que é necessário o registro de referida ata para que se possa fazer alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e junto à Agência local do Banco do Brasil;

Considerando que há somente um Cartório para tal finalidade nesta cidade;

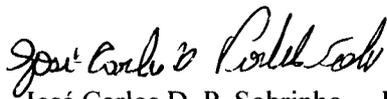
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando o art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: **“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...”**, ENTENDEMOS:

→ Encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para o registro da Ata N.º 28 do Livro N.º 01 de Registro de Atas das Sessões Especiais da Câmara Municipal no Cartório desta cidade anteriormente referenciado.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 06/06/2018.


José Carlos D. P. Sobrinho,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl 04


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.637.738/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1990
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURÍDICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO		NÚMERO 227	COMPLEMENTO
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2018 às 15:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página
para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81637738/0001-66
Razão Social: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
Nome Fantasia: CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 227 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006522648854724

Informação obtida em 06/06/2018, às 15:42:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

fl. 07
SP

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 06/06/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fl. 08
1/20

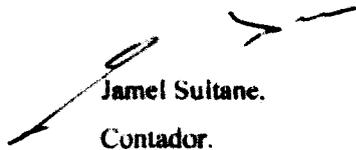
PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei Federal N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da "Justificativa de Inexigibilidade de Licitação" e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 06/06/2018.


Jamel Sultane.
Contador.

fe.09
SP

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando o registro da Ata N.º 28 do Livro N.º 01 de Registro de Atas das Sessões Especiais desta Câmara Municipal no Cartório TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS, desta cidade;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 06/06/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 10
AS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/18

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2018.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$81,95

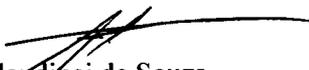
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 06 de junho de 2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

13. O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi por mim, Débora Maria Serenato, lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Vereadores presentes: (aa) Claudinei de Souza, José Carlos Damião Portela Sobrinho, Marcelo Acordi, Marcos Aurélio Abib, José Carlos Salapata, Emerson Vidal dos Santos.

Certifico que a presente Ata confere com a original transcrita no Livro N.º 1, do Registro de Atas das Sessões Especiais da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

DÉBORA MARIA SERENATO

Secretária Executiva.

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:2A579B8A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/18**

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2018.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$81,95

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 06 de junho de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,

Presidente.

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:9FE80C52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/18**

O MUNICÍPIO de TEIXEIRA SOARES - PR, torna público que às 09:20 horas do dia 21 de junho de 2018, na plataforma governamental www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL R\$ PRAZO (DIAS)

1 Automóvel Hatch 01 43.900,00 60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JACIEL VIEGANDT, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 34601155 - E-mail ua XV de Novembro, 135 Centro, na cidade de Teixeira Soares - PR. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua XV de Novembro, 135 Centro, na cidade de Teixeira Soares - PR, das 09:00 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de junho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ines Gurtevil Wolski

Código Identificador:AB838C3A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
REGINALDO DOS REIS.**

DECRETO N.º 362, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
REGINALDO DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica NOMEADO "REGINALDO DOS REIS", portador da CI RG n.º 8.760.143-9 SSP/PR e CPF n.º 051.596.309-70, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Obras Urbanas, Conservação Paisagística e Predial, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Arquitetura e Urbanismo, símbolo CC-3, a partir de 05 de junho de 2018.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de junho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

Código Identificador:F523F6B5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
REGINALDO DOS REIS.**

DECRETO N.º 361, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR REGINALDO DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica EXONERADO o servidor "REGINALDO DOS REIS", portador da CI RG n.º 8.760.143-9 SSP/PR e CPF n.º 051.596.309-70, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Arquitetura e Urbanismo, símbolo CC-2, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de junho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

Código Identificador:267B3D76

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VANEZA
KOVALSKI.**

fe.12
[assinatura]

CIPAL DE IRATI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a de registro de preços Nº 137/2018. Pregão, na forma eletrônica Nº 048/2018. Objeto: contratação empresa para fornecimento de pedras de diversas bitolas. Contratado: Salamaia Materiais de Construção Ltda - EPP. CNPJ: 05.146.052/0001-94. Valor contratado: R\$ 2.443.120,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

a de registro de preços Nº 138/2018. Pregão, na forma eletrônica Nº 048/2018. Objeto: contratação empresa para fornecimento de pedras de diversas bitolas. Contratado: R. Hayar Eireli. CNPJ: 120.085/0001-04. Valor contratado: R\$ 2.153.270,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil e setenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

scisão do contrato nº 059/2017. Pregão Presencial nº 068/2017 - PMI. Contratado: Paulo Roberto Hejel, CPF 030.210.609-00. Da rescisão: de acordo com a cláusula nona do contrato, resolve rescindir forma amigável e por solicitação do profissional, o presente contrato de serviços que tem por objeto a contratação de profissional (pessoa física) para desenvolvimento de oficinas de cidadania, em atendimento à Secretaria de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

scisão do contrato nº 102/2017. Pregão Presencial nº 127/2017 - PMI. Contratado: Fernanda Rocha da, CPF 042.964.509-05. Da rescisão: de acordo com a cláusula nona do contrato, resolve rescindir forma amigável e por solicitação do profissional, o presente contrato de serviços que tem por objeto a contratação de profissional (pessoa física) para desenvolvimento de oficinas de sustentabilidade em atendimento à Secretaria de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

scisão de ata de registro nº 052/2018. Pregão Eletrônico nº 151/2017 - PMI. Contratado: Vinicius Ilherme dos Santos Informática - ME. CNPJ 97.546.883/0001-71. Da rescisão: De acordo com a cláusula terceira da ata de registro original, as partes resolvem rescindir amigavelmente, a ata de registro para aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016 Ministério do Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

trato nº 054/2018. Pregão Presencial nº 063/2018-PMI. Contratada: Ana Paula Zavelinski. CPF 3.574.789-20. Objeto: Contratação de profissionais (pessoa física) para realização de oficinas de técnicas corporais, oficinas de canto, mobilidade urbana e práticas de memorização em atendimento ao Convênio nº 852937/2017/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em atendimento à Secretaria de Assistência Social. Valor contratual: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

trato nº 055/2018. Pregão Presencial nº 063/2018-PMI. Contratada: Fernanda Rocha Reda. CPF 2.967.789-05. Objeto: Contratação de profissionais (pessoa física) para realização de oficinas de técnicas corporais, oficinas de canto, mobilidade urbana e práticas de memorização em atendimento ao Convênio nº 852937/2017/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em atendimento à Secretaria de Assistência Social. Valor contratual: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

trato nº 066/2018. Pregão Presencial nº 065/2018-PMI. Contratada: Paulo Roberto Hejel. CPF 3.210.609-00. Objeto: Contratação de profissionais (pessoa física) para realização de oficina de cidadania e oficina de contação de histórias para pessoas idosas em atendimento à Secretaria de Assistência Social. Valor contratual: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

meiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2017. Tomada de Preços nº 019/2017-PMI. Contratada: PR Pavimentações Eireli-EPP. CNPJ: 26.786.919/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na rua Jornalista José da Silva, em atendimento ao Contrato Repasse nº 1034860-96/2016/MCIDADES/CAIXA. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, passando o vencimento de 17/03/2018 para 06/06/2018, e o prazo de vigência de 17/05/2018 para 17/08/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2017. Tomada de Preços nº 020/2017-PMI. Contratada: Construtora Cathio Ltda. CNPJ: 16.829.146/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para restauração de quadras poliesportivas em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1032.863-32/2016 Ministério do Esporte/CAIXA. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, passando o vencimento de 18/05/2018 para 18/08/2018, e o prazo de vigência de 18/07/2018 para 18/10/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Ata n.º 28

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, teve início a Sessão Especial para eleição do cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Claudinei de Souza, José Carlos Damião Portela Sobrinho, Marcos Aurélio Abib, José Carlos Salapata, Emerson Vidal dos Santos e Marcelo Acordi, e ausentes Alvir Tomas, Alexandre Alves Pires e Maria Luiza Belinoski. Presidindo a sessão, o Vereador Claudinei de Souza inicialmente consignou que esta Sessão Especial destinava-se à eleição para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, a qual se daria na forma do artigo 15 e incisos do Regimento Interno da Câmara e para um mandato que se encerrará em 31/12/2018, e à posse do Vereador eleito Primeiro Secretário. Disse o Sr. Presidente Claudinei de Souza que através de Comunicação expressa o Vereador Alexandre Alves Pires renunciou o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, e ante a necessidade da continuidade do exercício do cargo de Primeiro Secretário, a Mesa Diretora através de deliberação de seus Membros, resolveu convocar a presente Sessão Especial; disse que a renúncia do Vereador Alexandre Alves Pires formulada e recebida nesta Câmara Municipal em data de vinte e nove de maio, efetivou-se no momento em que sua Comunicação foi lida na Sessão Ordinária de 04/06/2018, tendo sido logo após a leitura da Comunicação declarado vago o cargo de Primeiro Secretário. Assim, nos termos da citada deliberação da Mesa Diretora, o Sr. Presidente Claudinei passou a proceder a eleição para o cargo de Primeiro Secretário, eleição essa a ser processada na forma do artigo 15 e incisos do Regimento Interno da Câmara e para um mandato que se encerrará em 31/12/2018. Cada Vereador recebeu uma cédula constando o nome de todos os Vereadores habilitados para o cargo de Primeiro Secretário. Procedida a votação de forma secreta, e verificada a votação de todos os Vereadores, passou-se a escrutinação. O Sr. Presidente convidou o Vereador José Carlos Damião Portela Sobrinho para juntamente com ele proceder a escrutinação. O resultado foi o seguinte: Vereador Emerson Vidal dos Santos - seis votos. O Sr. Presidente Claudinei declarou eleito o Vereador Emerson Vidal dos Santos como Primeiro Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Teixeira Soares e para um mandato que se encerrará em 31/12/2018. Declarou o eleito automaticamente empossado e em exercício a partir deste momento, independentemente de qualquer outra formalidade. O Sr. Presidente destruiu as cédulas de votação utilizadas e não utilizadas nesta sessão. Conforme determinação do Sr. Presidente Claudinei de Souza, fica consignado nesta Ata o cargo, o nome e a qualificação do eleito: Primeiro Secretário: Vereador Emerson Vidal dos Santos; brasileiro, solteiro, residente na Colônia Guaratã, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, Carteira de Identidade n.º 9.762.549-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF n.º 067.223.659-13. O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi por mim, Débora Maria Serenato, lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Vereadores presentes: (aa) Claudinei de Souza, José Carlos Damião Portela Sobrinho, Marcelo Acordi, Marcos Aurélio Abib, José Carlos Salapata, Emerson Vidal dos Santos. Certifico que a presente Ata confere com a original transcrita no Livro N.º 1, do Registro de Atas das Sessões Especiais da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná. Débora Maria Serenato, Secretária Executiva.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/18

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2018.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$81,95

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TTT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 06 de junho de 2018.

Claudinei de Souza,
Presidente.

PORTARIA N.º 05, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, ANGELITAKAVA, portadora da carteira de identidade registro geral 8.747.157-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e com número de inscrição no C.P.F./M.F. 052.882.019-27, para exercer pelo REGIME ESTATUTÁRIO, o cargo de provimento efetivo de CONTADOR do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em virtude de sua APROVAÇÃO e 1.ª CLASSIFICAÇÃO no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017 realizado por esta Câmara Municipal. A NOMEADA, ANGELITAKAVA, deverá comparecer na Secretaria da Sede da Câmara Municipal, sito à Praça Manoel Ogero Dias, 26, no PRAZO de até 30 dias, a contar da data da publicação desta PORTARIA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, para POSSE (ATOS DE POSSE) e EXERCÍCIO.